

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 27.367,85
 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SAÚDE/
 RATEIO -----R\$ 5.737,01
 Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 5.737,01
 Total da Unidade 03 -----R\$ 33.104,86
 Total da Instituição 01 -----R\$ 34.104,86
 Total Geral Acrescido -----R\$ 34.104,86

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:
 Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE -----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 -----R\$ 1.000,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO -----R\$ 16.119,81

1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO -----R\$ 11.248,04

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 27.367,85

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.3.90.49.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO -----R\$ 5.737,01

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 5.737,01

Total da Unidade 03 -----R\$ 33.104,86

Total da Instituição 01 -----R\$ 34.104,86

Total Geral Anulado -----R\$ 34.104,86

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São

Joaquim de Bicas - MG, 19 de dezembro de 2023.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismep.mg.gov.br

Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG